PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000
FONE–FAX (012) 571-1166 – 571-1819 – 571-1600

LEI N.º 871/01

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NESTA CIDADE

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica a Prefeitura da Estância Climática de Cunha, por intermédio de seu Prefeito Sr. João Dias Mendes de Souza, autorizado a receber por Escritura Pública dos Sucessores de Benedito Aguiar Santana, um terreno com área de 6.701,59 metros quadrados, localizado à Av. Dr. Daher Pedro, nesta Cidade, pela importância de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem pagas e, 05 (cinco) parcelas mensais e iguais de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para no referido local ser construído uma Escola.

Artigo 2º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura, um crédito especial na importância de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado ao pagamento da despesa com a aquisição constante do artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 20 de fevereiro de 2001

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza